



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 425, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Retificar a Portaria nº 260, de 04 de março de 2015, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 1929988 – DANIEL MACARIO DE OLIVEIRA – E-102 para E-103 – vigência 21/03/2015 ...", leia-se: "...matrícula 1929988 – DANIEL MACARIO DE OLIVEIRA – E-202 para E-203 – vigência 21/03/2015 ...".

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos